



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 507/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** as servidoras **Amanda Louzano Moreira Shinnæ**, portadora da matrícula funcional n. 2168, e **Paula Regiane Girondi Henrique**, portadora da matrícula funcional n. 2156, para, individualmente, exercerem a função de **PREGOEIRAS** nos procedimentos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, quando de responsabilidade deste Poder, bem como os servidores abaixo como membros de sua **Equipe de Apoio**, a partir de **29/10/2025**, todos sem prejuízo de suas atribuições normais:

Adenilce Pereira da Silva Furlan – matrícula 2131;

Marcos Antonio de Oliveira – matrícula 2136; e

Pedro Mendes Ferreira Neto – matrícula 2153.

II - **DETERMINAR** que as servidoras Amanda Louzano Moreira Shinnæ e Paula Regiane Girondi Henrique atuem como membros da Equipe de Apoio quando não designadas para as funções específicas de Pregoeira.

III - **CONCEDER**, em função dos encargos determinados por esta Portaria, Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores **Amanda Louzano Moreira Shinnæ, Paula Regiane Girondi Henrique, Adenilce Pereira da Silva Furlan, Marcos Antonio de Oliveira e Pedro Mendes Ferreira Neto**, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei 9773/2014 e com o inciso IV do artigo 75, combinado com o artigo 79 da Lei Complementar n. 239/98, a partir de **29/10/2025**.

IV - **REVOGAR** a Portaria n. 449/2025.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 22 de setembro de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 29/10/2025, às 13:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1º Secretário**, em 30/10/2025, às 12:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0422562** e o código CRC **906ACD43**.
